



Prefeitura Municipal de Tatuí
Secretaria Municipal de Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Tatuí, 27 de novembro de 2024.

OFÍCIO 2820/2024 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Assunto: Resposta do Requerimento 3635/2024.
Autoria: Vereador Eduardo Dade Sallum

Com nossos cordiais cumprimentos, em relação ao **Requerimento 3635/2024** emitido pela Câmara Municipal de Tatuí, venho por meio do presente, encaminhar a Vossa Senhoria o memorando nº 48/2024 expedido pelo Coordenador da Zoonoses, para que se dê resposta à referida Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, deixamos votos de alta estima e consideração.



Nicolau Rodrigues dos Santos Neto Junior
Secretário Municipal da Saúde

Ao Ilmo. Senhor

Markus Henrique Tavares Gonsalves Silva
Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos -
Prefeitura de Tatuí-SP



Prefeitura Municipal de Tatuí
Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Controle de Zoonoses
Av. Cônego João Clímaco, 140 - Centro - CEP: 18270-900 - Tatuí - SP
Fone: (0XX15)3305-8855

Tatuí, 25 de Novembro de 2024.

Memorando - 048/2024- Centro de Controle de Zoonoses

Ao Departamento de Planejamento e Gestão da Saúde.

Ref. Ofício nº 2771/2024-Gabinete do Secretário

Prezados Senhores

Com relação ao requerimento nº 3635/2024, oriundo da Câmara Municipal, o **CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSESES** tem a informar que não há previsão para a realização de Campanha de Vacinação Antirrábica em nosso município, em obediência ao Ofício Circular IP DG02/2021 da Secretaria Estadual de Saúde, em anexo.

Entretanto o **CCZ**, mantém doses em estoque da vacina para ser fornecida à população na modalidade "**ROTINA**", uma vez manifestada à vontade do munícipe em vacinar seus animais, para tanto disponibilizamos o telefone **3305-8890** para possíveis esclarecimentos.

Cabe informar ainda que por iniciativa própria de sua Coordenação, o **CCZ** programa aleatoriamente, vacinações em bairros com elevada população animal, como por exemplo, recentemente fizemos no Jd. Gramado, onde vacinamos cerca de 150 animais entre cães e gatos.

Sem mais para o momento, deixamos votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente;

Samuel Gimenez

Coordenador do Setor de Zoonoses
Samuel Gimenez
Visitador Sanitário
Centro Controle Zoonose

2870



São Paulo, 06 de abril de 2021

Ofício Circular IP-DG-02/2021

Assunto: Vacinação antirrábica de cães e gatos 2021

Considerando a situação epidemiológica da raiva no estado de São Paulo em que o último caso humano pela variante canina ocorreu em 1997 e o último caso animal em 1998 e que, desde então, todos os casos humanos registrados no ESP foram causados por variantes de morcego;

Considerando que os principais transmissores da raiva, atualmente, no estado de São Paulo são os morcegos;

Considerando o risco de infecção pela COVID-19 em situações em que haja aglomeração de pessoas;

Considerando que por meio do Ofício Circular N° 66/2020/SVS/MS, o Ministério da Saúde recomendou, com o objetivo de reduzir o risco de transmissão da COVID-19, atenção às medidas a serem observadas nas atividades para a realização das campanhas de vacinação antirrábica canina e felina, devendo-se inclusive, avaliar a possibilidade de prorrogá-las para após o período de vigência da emergência da pandemia;

Considerando que a Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo-CIB/SP, em reunião realizada em 23/07/2020 aprovou a manutenção da vacinação antirrábica de cães e gatos de rotina e a suspensão das campanhas para o ano de 2020 no ESP, frente à crise sanitária imposta pela Pandemia da COVID-19;

Considerando que a crise sanitária persiste em 2021 e o estado de São Paulo vem atuando diariamente para o combate ao novo coronavírus e controle da COVID-19 com a definição de ações que visam restringir a aglomeração e circulação de pessoas a fim de reduzir a possibilidade de contágio, além de ações para assegurar atendimento a pacientes e para a economia do estado;

O Instituto Pasteur informa que, até 31/07/2021, só serão liberadas aos municípios doses de vacina antirrábica para cães e gatos (VARC) para realização das estratégias de vacinação de rotina, de cães e gatos contactantes de morcegos e de bloqueio de foco (apenas em casos de diagnóstico laboratorial de cães e gatos positivos para raiva), não sendo liberadas doses e outros insumos para a realização de campanhas.

Em relação ao segundo semestre de 2021, informamos que estão sendo mantidas as tratativas de forma bipartite quanto a campanha de vacinação antirrábica de cães e gatos.

Atenciosamente,


Luciana Harit
Diretor Técnico de Saúde II

Aos Diretores dos Grupos de Vigilância Epidemiológica e Divisão de Vigilância de Zoonoses de São Paulo